



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE, E, DO OUTRO, A EMPRESA PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELLI - EPP DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021.

O MUNICÍPIO DE CUMBE - SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Leandro Maciel, nº 08 – CEP: 49.530-000 - Centro de Cumbe - Sergipe, inscrita no CNPJ. Nº 13.112.289/0001-82, adiante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA, brasileiro, casado, maior, residente e domiciliado nesta Cidade, e a Empresa **PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELLI - EPP**, localizada à Av. K, nº 490, Conjunto Marcos Freire III, Bairro: Centro, Nossa Senhora do Socorro/SE, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.660.743/0001-93, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua administradora, a Sr^a. BRUNA MARQUES ROCHA SILVA, CPF nº. 071.083.685-60, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** Contrato nº 19/2021, **OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, EXECÍCIO DE 2021, MUNICÍPIO DE CUMBE - SERGIPE**, escorado na cláusula decima segunda do contrato e no Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato será reequilibrado de acordo com os aumentos ocorridos entre os meses de abril e maio de 2021, conforme notas fiscais anexas ao pedido. Tendo como índice do **AÇUCAR CRISTAL CLARO** percentual de aumento de **30,89%**, correspondente a R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) sob o valor unitário, perfazendo valor do kg do produto corrigido em R\$ 3,22 (três reais e vinte e dois centavos), **FEIJÃO CARIOCA** – tipo 1 o percentual de aumento de **80,17 %**, correspondente a R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos) sob o valor unitário, perfazendo valor unitário do produto corrigido em R\$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos), **FRANGO (PEITO) – PEITO DE FRANGO SEM OSSO** percentual de aumento de **34,15 %**, correspondente a R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) sob o valor unitário, perfazendo valor do kg do produto corrigido em R\$ 14,73 (quatorze reais e setenta e três centavos), **OVOS DE GALINHA** o percentual de aumento de **70 %**, correspondente a R\$ 0,21 (vinte e um centavos) sob o valor unitário, perfazendo valor unitário do produto corrigido em R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) que de acordo com saldo de empenho perfaz o valor total a ser adicionado é de R\$ 15.954,70 (quinze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), conforme anexo I deste apostilamento.

BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA:07108368560
60

Assinado de forma digital por BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA:07108368560
Dados: 2021.06.01 12:35:16 -03'00'





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas;

Cumbe/SE, 01 de junho de 2021.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BRUNA MARQUES ROCHA
ROCHA
SILVA:07108368560
Assinado de forma digital por
BRUNA MARQUES ROCHA
SILVA:07108368560
Dados: 2021.06.01 12:35:33
-03'00'

BRUNA MARQUES ROCHA SILVA
PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E
ALIMENTOS EIRELLI - EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

I - Robsonaldo O. do S. Sousa CPF 012.129.085-97

II - _____ CPF _____



FOLHA Nº 34

ASS.: 8

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR SEM REEQUILÍBRIO	VALOR COM REEQUILÍBRIO	VALORES COM O REEQUILÍBRIO DE +30,89% = R\$ 0,76		
			VL. UNIT.	VL. UNIT.	QTD RESTANTE	VALOR DO REEQUILÍBRIO POR UND	VL TOTAL DO REEQUILÍBRIO
1	Açúcar Cristal Claro	Kg	2,46	3,22	270	0,76	R\$ 205,20

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR SEM REEQUILÍBRIO	VALOR COM REEQUILÍBRIO	VALORES COM O REEQUILÍBRIO DE +80,17% = R\$ 3,76		
			VL. UNIT.	VL. UNIT.	QTD RESTANTE	VALOR DO REEQUILÍBRIO POR UND	VL TOTAL DO REEQUILÍBRIO
9	Feijão Carioca	Kg	4,69	8,45	1.000	3,76	R\$ 3.760,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR SEM REEQUILÍBRIO	VALOR COM REEQUILÍBRIO	VALORES COM O REEQUILÍBRIO DE +34,15% = R\$ 3,75		
			VL. UNIT.	VL. UNIT.	QTD RESTANTE	VALOR DO REEQUILÍBRIO POR UND	VL TOTAL DO REEQUILÍBRIO
12	Frango (Peito) – Peito de Frango Sem Osso	Kg	10,98	14,73	2.500	3,75	R\$ 9.375,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	VALOR SEM REEQUILÍBRIO	VALOR COM REEQUILÍBRIO	VALORES COM O REEQUILÍBRIO DE +70% = R\$ 0,21		
			VL. UNIT.	VL. UNIT.	QTD RESTANTE	VALOR DO REEQUILÍBRIO POR UND	VL TOTAL DO REEQUILÍBRIO
23	Ovo de Galinha	Und	0,30	0,51	12.450	0,21	R\$ 2.614,50
TOTAL GLOBAL DO REEQUILÍBRIO							R\$ 15.954,70

BRUNA
MARQUES
ROCHA
SILVA:0710836
8560

Assinado de forma
digital por BRUNA
MARQUES ROCHA
SILVA:07108368560
Dados: 2021.06.01
12:35:42 -03'00'